

PORTARIA CRP-06 N° 031/17, DE 29/09/17

EMENTA: Confere poderes aos membros da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, para movimentarem a conta corrente da respectiva Subsede.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 1996ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/09/2017;


RESOLVEM

Art. 1º - Os membros da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto deverão assinar sempre em conjunto de dois, representando o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 perante as instituições financeiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos e talões de cheques da conta corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições em contrário.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.


LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta


GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro